



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

## ATA N.º 6/2017

**DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA: 14/12/2017**

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

<b>PRESIDENTE</b>	Sr. António Carlos Jeremias Curado
<b>1.º SECRETÁRIO</b>	Sr.ª Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique
<b>2.º SECRETÁRIO</b>	Sr. Gonçalo Manuel Reto Freira
<b>VOGAL</b>	Sr. João José Ribeiro Quintas
<b>VOGAL</b>	Sr. Joaquim Francisco Carriço Carapinha
<b>VOGAL</b>	Sr.ª Maria Miguel Duque Perdigão
<b>VOGAL</b>	Sr.ª Vera Isabel Canelas Carvalhal
<b>VOGAL</b>	Sr. José Carlos Matias Sarnadinha
<b>VOGAL</b>	Sr. Nélcio Alexandre Gomes Falé

**FALTAS**

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 6/2017

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

-----Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, nesta vila de Redondo, no edifício da Freguesia de Redondo, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Redondo, sob a presidência do Senhor António Carlos Jeremias Curado, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, e sendo esta composta ainda pela Senhora Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique, na qualidade de 1.º Secretário, e pelo Senhor Gonçalo Manuel Reto Freira, na qualidade de 2.º Secretário.-----

-----Eram vinte e uma horas e dez minutos quando o senhor presidente da Mesa da Assembleia Freguesia de Redondo, António Curado, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando e agradecendo as presenças.-----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: António Curado (PPD/PSD – CDS/PP), Vânia Siquenique (CDU – PCP/PEV), Gonçalo Freira (PS), João Quintas (MICRE), Joaquim Carapinha (MICRE), Maria Perdigão (PPD/PSD – CDS/PP), Vera Carvalhal (MICRE), José Sarnadinha (PPD/PSD – CDS/PP, Nélío Falé (PPD/PSD – CDS/PP).-----

-----Do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes o senhor presidente, José Cidade, o senhor secretário, Miguel Leal e o senhor tesoureiro, Paulo Completo.---

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia:-----

-----**Ponto um** - Aprovação da ata da Assembleia anterior;

-----**Ponto dois** - Informações;

-----**Ponto três** - Apreciação da informação escrita, emanada do executivo da Freguesia sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma;

-----**Ponto quatro** - Apreciação, discussão e aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2018;

-----**Ponto cinco** - Apreciação, discussão e aprovação da Tabela de Taxas e



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 6/2017

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

Licenças;

-----**Ponto seis** - Apreciação, discussão e aprovação da alteração do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Redondo;

-----**Ponto sete** - Apreciação, discussão e aprovação da alteração ao Regulamento Interno da Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Redondo;

-----**Ponto oito** - Apreciação, discussão e aprovação da alteração ao Regulamento Interno do Horário de Trabalho da Freguesia de Redondo;

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, não havendo a pretensão de intervir, da parte de nenhum dos membros presentes passou de imediato aos pontos da ordem de trabalho.-----

### ORDEM DE TRABALHOS

#### APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR

-----O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, pôs à apreciação dos membros presentes a ata da sessão de 23/11/2017.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra, ao membro João Quintas.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 6/2017

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

-----O membro João Quintas propôs quatro correções à ata, a primeira, quanto à sua numeração, devendo ser ata n.º 1 (do mandato) ou numeração sequencial do ano 2017, a segunda, corrigir um erro ortográfico, a terceira, referente ao ponto dois da ordem de trabalhos (deliberado por unanimidade a conformidade com a lei) retirar aprovação por unanimidade, uma vez que este ponto não tinha sido votado e a quarta, retirar o período de intervenção do público porque foi uma assembleia extraordinária e não podia ter período de intervenção do público.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado solicitou a correção da numeração e erro ortográfico. Quanto à terceira correção, evidenciou que na reunião da Assembleia de Freguesia datada de vinte e três de novembro de 2017, os membros da Assembleia de Freguesia tinham que verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções de tempo inteiro do Presidente da Junta, tal como a lei obriga na sua alínea q) do n.º1 da lei 75/2013 de 12 de setembro. Pelo atrás exposto, não tendo nenhum dos membros manifestado a sua discordância quanto à verificação efetuada e à forma como foi feita, foi (deliberado por unanimidade a conformidade com a lei). Quanto à quarta correção, o período de intervenção do público foi inserido na assembleia e por consequência na ata de acordo com n.º 1 do art.º 49 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, submeteu a ata supra referida à votação, tendo sido aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e três abstenções (João Quintas (MICRE), Francisco Carapinha (MICRE) e Vera Carvalhal (MICRE)).-----

**INFORMAÇÕES**



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

*[Handwritten signatures and initials]*  
Cut

### ATA N.º 6/2017 SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

-----O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, perguntou se algum dos membros da Assembleia de Freguesia pretendia usar da palavra.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra, ao membro Gonçalo Freira.-----

-----O membro Gonçalo Freira propôs, que a carrinha da Junta de Freguesia que transporta os idosos das aldeias e lugares da Freguesia para Redondo e vice-versa, não parasse em frente ao edifício da Câmara porque a calçada é qualificada. Perguntou ainda como iriam ser atribuídos os apoios, nomeadamente às Associações, no ano seguinte.---

----- O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade.-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, aceitou a sugestão de não parar a carrinha em frente à Câmara e quanto à questão apresentada, informou que irão trabalhar o assunto, regulamentando a atribuição de apoios às associações e a cidadãos residentes na Freguesia e adequando outros regulamentos existentes, nomeadamente o regulamento de atribuição de bolsas de estudo. Informou também que a Junta irá ter consultoria jurídica (Dr.ª Zélia Gama).-----

-----Não havendo pedidos de intervenção neste ponto, passou de imediato ao ponto seguinte.-----

#### **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA, EMANADA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA**

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Cidade.-----



CA - [Handwritten signature]  
[Handwritten initials]

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 6/2017

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, fez uma breve abordagem dos apoios atribuídos e das atividades desenvolvidas, complementando as mesmas, com a apresentação de fotos de alguns dos trabalhos efetuados. Foram enumerados, colocação de vitrine na Sociedade Filarmónica Redondense (trabalho iniciado no anterior mandato), colocação de prateleiras no Redondense Futebol Clube (trabalho iniciado no anterior mandato), a pintura na igreja da Serra D'Ossa (trabalho iniciado no anterior mandato), o apoio à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense para aquisição de algum fardamento, a realização de convívio no dia de S. Martinho em todas as aldeias da Freguesia, colocação de vitrine nos Foros da Fonte Seca, apoio para realização de almoço à Associação de Reformados e Pensionistas de Redondo, oferta de lembranças de Natal aos alunos da Freguesia de Redondo, do 1.º Ciclo, (bolsa térmica para lanche com chocolates) jardim de infância (bolsa térmica para lanche com chocolates) e creche (bolsa térmica para lanche com porta-chupetas), reparação de uma vedação nos Foros da Fonte Seca, construção de uma rampa de acesso à igreja do Freixo (solicitada por os moradores do Freixo com conhecimento do Pároco, para facilitar a mobilidade de quem utiliza cadeiras de rodas e do transporte dos falecidos para o cemitério), aproveitando para enaltecer o trabalho feito pelos 2 trabalhadores, José Curado e Joaquim Nobre abrangidos pelo contrato emprego inserção, limpeza dos parques infantis, reparação e colocação de bancos em Santa Susana, limpeza das vitrines, pintura de apeadeiros degradados nos Foros da Fonte Seca e construção de arrecadação para gás, no Centro de Cultura dos Foros da Fonte Seca e foram iniciadas as construções de ossários nos três cemitérios da Freguesia, sendo as fundações feitas pelos trabalhadores da Junta de Freguesia e os restantes serviços pelo fornecedor dos ossários.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade informou sobre a situação financeira da Freguesia de Redondo.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 6/2017

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, não havendo pedidos de intervenção neste ponto, passou de imediato ao ponto seguinte.-----

### APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Cidade. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, fez uma breve abordagem sobre o que consta nos documentos. -----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vera Carvalhal.-----

-----O membro Vera Carvalhal perguntou a que correspondia a rubrica (maternidade, paternidade e adoção) e porquê a dotação na rubrica (estudos, pareceres e consultadoria) ser superior à do ano 2017. Perguntou ainda porque não constava nas atividades mais relevantes para o ano 2018 (Comemorações do 25 de abril). -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, informou que a económica (maternidade, paternidade e adoção) tal como o nome indica se destina aos pagamentos feitos, em caso de gravidez das trabalhadoras abrangidas pela Caixa Geral de Aposentações, mais concretamente à Sara e que a económica (estudos, pareceres e consultadoria) foi dotada de acordo com prováveis necessidades para a referida económica, englobando também a prestação de serviços da advogada, que nos dará apoio, nos próximos meses. Quanto à última questão (comemorações do 25 de abril) não estão contempladas nas atividades mais relevantes para o ano 2018, porque a



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

ATA N.º 6/2017

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

Câmara Municipal dinamiza intensamente a data em todas as aldeias e lugares da Freguesia, pelo que a Junta não incluiu esta atividade. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, evidenciou que na área do desporto, recreio e lazer, o Executivo pretende realçar a festa da criança, festa natalícia para crianças, almoço convívio com reformados da Freguesia.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vera Carvalho.-----

-----O membro Vera Carvalho perguntou se o lugar proposto no mapa de pessoal para 2018, se refere ao coveiro, referindo que as competências e atividades constantes no mapa de pessoal não correspondem às de coveiro e se as obras de requalificação do caminho agrícola entre o cemitério do Freixo e a estrada de Évora (pai avô), pavimento de acesso à Monte Virgem e a requalificação da Casa do Povo da Serra D'Ossa estão contempladas neste orçamento. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade informou que tendo a Junta de Freguesia, três cemitérios, o Executivo pretende contratar um trabalhador que também seja coveiro de forma a colmatar as necessidades apresentadas e que na altura do procedimento concursal as competências serão as adequadas às funções a desempenhar, não pretendendo o Executivo, que sejam apenas as de coveiro. Quanto à questão das obras de requalificação, estão contempladas, temos as económicas dotadas com alguma verba que poderá ser ajustada na revisão orçamental, se verificarmos necessidade. -----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, não havendo pedido de intervenção, submeteu a votação a aprovação dos documentos previsionais para o ano 2018, tendo sido aprovados por maioria com três abstenções dos membros João Quintas (MICRE), Joaquim Carapinha (MICRE) e Vera Carvalho (MICRE).-----

Declaração de voto apresentada pelo membro Vera Carvalho (MICRE):





## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 6/2017 SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

#### "MICRE-DECLARAÇÃO DE VOTO

(Documentos Previsionais para o ano de 2018)

*Não obstante o fato de ser uma decisão da competência do Executivo da Junta de Freguesia, os eleitos do MICRE na Assembleia de Freguesia de Redondo, não obstaculizam a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano de 2018 mas abstêm-se da sua aprovação, por força do aumento de encargos para a Freguesia de Redondo com a alteração do meio tempo/tempo inteiro do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, em detrimento do que poderia ser o diferencial na aplicação destas verbas.*

*Para melhor entendimento, os valores resultantes desta alteração, de 4.274,20 euros para 27.758,14 euros por ano (valores exclusivos do orçamento próprio da freguesia, sem qualquer valor vindo do Estado) são manifestamente significativas para o exercício orçamental da junta no que respeita à possibilidade nos apoios sociais aos mais carenciados e também no reforço de verbas a atribuir às associações e clubes desta freguesia.*

*Mais justificamos que os diferenciais em causa (23.483,94 euros), presumivelmente em quatro exercícios orçam 93.935,76 euros, verba que não temos a menor dúvida que muita falta faria àqueles que têm menos esperança, aos pequenos cheio de inocência e a todos aqueles que já não encontram forças para lutar sozinhos, aliás, como tão bem o Sr. Presidente da Junta de Freguesia faz referência na sua mensagem de Natal.*

Declaração de voto apresentada pelo membro Vânia Siquenique (CDU – PCP/PEV):

#### "PCP Redondo- DECLARAÇÃO DE VOTO

Orçamento e Documentos Previsionais para 2018

*Apesar de ser um orçamento que segue, ainda, a mesma linha do anterior executivo, fruto do curto espaço de tempo que foi desde a tomada de posse até hoje, o que não permitiu a elaboração de um orçamento diferente, o voto do PCP é favorável, pois acreditamos que a vontade e pluralidade no novo executivo da Junta de Freguesia de Redondo, terá em consideração o que foi a vontade de mudança, expressa pelo voto, no passado dia 1 de Outubro. Não será, certamente, um cheque em branco que*



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 6/2017 SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

*estamos, hoje aqui, a aprovar, mas sim um voto de confiança nesta nova configuração do executivo da Junta e no que poderá fazer no próximo ano em prol da Freguesia de Redondo.*

*A Eleita do PCP na Assembleia de Freguesia de Redondo*

*Vânia Siquenique*

#### **APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS**

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Cidade. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, informou que a tabela de taxas foi alterada para eliminar a concessão de terrenos nos cemitérios, de forma a adaptar à realidade que vinha acontecendo há alguns anos e permitir a concessão de ossários, uma vez que estão a ser construídos nos cemitérios da Junta de Freguesia. -----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Joaquim Carapinha.-----

-----O membro Joaquim Carapinha interveio dizendo que a taxa de concessão de sepulturas não consta na tabela de taxas e por isso a tabela de taxas não estava em consonância com o Regulamento dos cemitérios.-----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Cidade. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, explicou que as alterações nos regulamentos dos cemitérios e das tabelas de taxas e licenças, assim como a alteração à tabela de taxas e licenças, foram para retificar a situação que acontecia há vários anos (não concessão de sepulturas) e introduzir a concessão de ossários.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 6/2017 SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Gonçalo Freira.-----

-----O membro Gonçalo Freira perguntou se a concessão de ossários no valor de 300,00€ se referia a um aluguer ou a uma compra.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, respondeu que os ossários serão concessionados.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, não havendo pedido de intervenção, submeteu a votação a aprovação da tabela de taxas e licenças, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----Declaração de voto apresentada pelo membro Joaquim Carapinha (MICRE):

#### "MICRE - DECLARAÇÃO DE VOTO

(Tabela de Taxas)

*Os eleitos do MICRE na Assembleia de Freguesia de Redondo votam favoravelmente, no entanto recomendam, em prol de um bom funcionamento do Executivo em funções e porque entendemos que a nossa missão, não obstante as diferenças que nos separam, é que o mandato decorra da melhor forma possível no superior interesse de todos os redondenses.*

*Assim é nosso contributo que:*

- *A tabela de taxas deve estar em consonância com o Regulamento dos cemitérios;*
- *Deve ter-se atenção aos artigos 34,36,37,38 e 49 do Regulamento dos cemitérios;*
- *Devem ser inseridas as taxas de concessão dos jazigos e sepulturas.*

### **APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA DE REDONDO**

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Cidade. -----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 6/2017 SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, informou que o Regulamento dos cemitérios da Freguesia de Redondo sofreu pequenas alterações de modo a permitir a concessão de ossários, em vez de concessão de sepulturas, que devido à escassez de terreno para alargamento dos cemitérios, os Executivos anteriores não as concessionavam há vários anos.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Gonçalo Freira.-----

-----O membro Gonçalo Freira discordou do período de anos relativos ao abandono de ossários.-----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Carlos Cidade. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade respondeu que esse ponto não foi alterado e que o abandono de sepulturas é um assunto que carece de objetividade.---

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, não havendo pedido de intervenção, submeteu a votação a alteração do regulamento dos cemitérios da Freguesia de Redondo, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----Declaração de voto apresentada pelo membro João Quintas (MICRE):

#### *"MICRE – DECLARAÇÃO DE VOTO*

*(Regulamento dos Cemitérios)*

*Os eleitos do MICRE na Assembleia de Freguesia de Redondo votam favoravelmente, no entanto recomendam, em prol de um bom funcionamento do Executivo em funções e porque entendemos que a nossa missão, não obstante as diferenças que nos separam, é que o mandato decorra da melhor forma possível no superior interesse de todos os redondenses.*

*Assim é o nosso contributo que:*

- O Regulamento dos cemitérios deve estar em consonância com a tabela de taxas e Regulamentos de Taxas;*



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 6/2017 SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

- *Artigo 26 – Mencionar também a concessão de jazigos e sepulturas;*
- *Artigo 36 – Acrescentar sepulturas ou ossários;*
- *Artigo 37.4 – Acrescentar sepultura ou ossário;*
- *Artigo 38.1 – Acrescentar ossário;*
- *Artigo 47.7 – Retirar ponto;*
- *Artigo 49 – Acrescentar ossários.*

#### **APRECIACÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DA TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE REDONDO**

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Carlos Cidade. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Carlos Cidade, informou que tinha sido alterado o regulamento de acordo com a tabela de taxas e licenças, no art.º 7.º, passando a contemplar os ossários e a retirar as sepulturas perpétuas e jazigos, tal como aconteceu com o regulamento dos cemitérios e com a tabela de taxas e licenças.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Vera Carvalhal.-----

-----O membro Vera Carvalhal disse que no art.º7 deveria ser incluído a concessão de sepulturas e jazigos.-----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Cidade. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, reforçou que as sepulturas deixaram de ser concessionadas há vários anos pelos Executivos anteriores e seria



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 6/2017 SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

desajustado não concessionar sepulturas e concessionar jazigos, que ocupam muito mais terreno.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, não havendo pedido de intervenção, submeteu a votação, a alteração ao regulamento interno da tabela geral de taxas e licenças da freguesia de Redondo, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

#### **APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DO HORÁRIO DE TRABALHO DA FREGUESIA DE REDONDO**

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, José Cidade. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, explicou que só foi alterado o horário de atendimento, passando a efetuar-se até às 16h. Informou que esta alteração vai de encontro à redução de trabalho semanal das 40h para as 35h e aos horários praticados em todos os serviços da Freguesia de Redondo.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu a palavra ao membro Joaquim Carapinha.-----

-----O membro Joaquim Carapinha sugeriu algumas alterações nos artigos não alterados do regulamento e que até ao esclarecimento das modificações sugeridas se mantivesse o anterior regulamento.-----

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, não havendo pedido de intervenção, submeteu a aprovação da alteração ao regulamento interno do horário de trabalho da Freguesia de Redondo, tendo sido aprovado por unanimidade.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 6/2017 SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/12/2017

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao Público, de conformidade com o n.º1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra.-----

-----Da parte do público não houve manifestação de interesse em usar da palavra.-----

#### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e quinze minutos, o Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos.-----

----- E eu, Matilde Amália de Mira Correia Raposinho, Assistente técnico, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Mesa, \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário, \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário, \_\_\_\_\_